



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 61 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE-CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA 2024 - MATINA/BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.655,00 (Quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 40.655,00 (Quarenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) a saber:

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo

Transferência de
Recursos do Fundo
Nacional de Assistência
Social - FNAS

40.655,00

Total por Ação: 40.655,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.655,00

Total Suplementado: 40.655,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.056 - Equipamento do FMAS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos não
Vinculados de Impostos

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recursos não
Vinculados de Impostos

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS

3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção

Transferência de
Recursos do Fundo
Nacional de Assistência
Social - FNAS

10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1665 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.155,00
4.4.90.51.00 / 1665 - Obras e Instalações	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1665 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.500,00
Total por Ação:		19.655,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.655,00
Total Anulado:		40.655,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 61 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 06/11/2024 Data Publicação: 06/11/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	21.000,00	-21.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.655,00	10.000,00	30.655,00
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	0,00	9.655,00	-9.655,00
Total Geral:		40.655,00	40.655,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE LULA E CIDADANIA
Secretaria de Educação



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



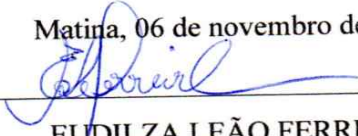
**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA 2024 – MATINA/BA**

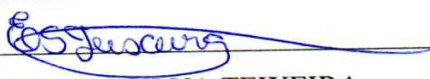
Convocação de suplente

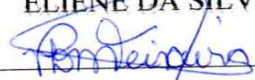
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, convoca a suplente **Arlla Aparecida Pereira Brito** classificada na seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de professores alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

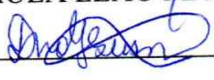
Nº	Nome	Classificação - Zona Rural
01	Jane Cleia Alves Rodrigues	Classificada
02	Maria Aparecida de Jesus Santos	Classificada
03	Luciene de Jesus Santos	Classificada
04	Laís Silva Flores	Classificada
05	Arlla Aparecida Pereira Brito	Suplente

Matina, 06 de novembro de 2024


EUDILZA LEÃO FERREIRA


ELIENE DA SILVA TEIXEIRA


PAULA LEÃO MAGALHÃES TEIXEIRA


DARLEIDE MARIA DE JESUS NONATO

**Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo
Simplificado**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FFD6-B0D1-3D03-6C03-641D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFD6-B0D1-3D03-6C03-641D



Hash do Documento

db1329a68ca38cb4a285b71b7dd8c29f054f122dcab5ae3bbaf919f0377cbc98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2024 18:56 UTC-03:00